



DECRETO Nº 200/2011

Abre Crédito Adicional Suplementar, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 3.661, de 20 de dezembro de 2010;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

0700	- SEC. MUNIC. DE PLANEJAMENTO E HABITAÇÃO	
0702	- FUNDO M. DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	
0702.1648200061.048	- Desenvolvimento de Ações Habitacionais	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
855/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	159.000,00
0800	- SECRETARIA M. DE OBRAS E URBANISMO	
0802	- DIRETORIA DE OBRAS	
0802.1545100052.026	- Execução de Obras, Reformas, Ampliações e Cons. Próprios Municipais	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
1162/4.4.90.51.00	- Obras e Instalações	40.000,00
1400	- SECRETARIA M. DE DEFESA SOCIAL	
1402	- DIRETORIA DE TRÂNSITO	
1402.2612500182.079	- Manutenção da Diretoria de Trânsito	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
3909/3.3.90.36.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1.000,00
	T O T A L	200.000,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, fica reduzida as seguintes dotações do orçamento vigente:

0800	- SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	
0802	- DIRETORIA DE OBRAS	
0802.1545100052.026	- Exec. De Obras, Reformas, Ampliações, Cons. Próprios Municipais	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
1121/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	40.000,00
0802.1648200061.065	- Infraestrutura dos Conjuntos Habitacionais	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
1238/4.4.90.51.00	- Obras e Instalações	160.000,00
	- T O T A L	200.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 200/2011

FI 02

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de julho de 2011.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARANÁ
DE 11/07/2011
DE Nº 200/2011
AMARAQUARA
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNUARANA
ESTADO DO PARANÁ



Ata da 03ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação e do Conselho Municipal de Cultura, realizada em 12 de julho de 2011.

Ata Municipal nº 11 de 12 de julho de 2011.

MUNICÍPIO DE UNUARANA
PREFEITURA MUNICIPAL

ARMANDO CORREIA FILHO
Secretário de Educação

PUBLICADO NO UNUARANA ILUSTRADO
DE 12 de Julho 120 11
DE Nº 9.286
UNUARANA, 12 de Julho 120 11
69
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO